



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 103/2025

Fundamento legal: Lei A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
DRSUL VEICULOS LTDA..

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	016.001. 262 3897	Serviço - Mão de Obra (6527) DRSUL VEICULOS LTDA. CNPJ: 02.847.681/0001-53 AV RUBEM BENTO ALVES, 536 *** - ***, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 0 Telefone: 54 3238 0500	UND 450,00	1 450,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
Fic.		Exec.				
1757	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.19.00.00.00	4011.1.1621	450,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO DO VEICULO PLACA JDC3J65 DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO VEÍCULO.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Lei nº A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 29 de abril de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL